



Sigam-se os ulteriores termos.

Catanduva, 23 de março de 2026.

MARCO ANTONIO MACHADO

- Superintendente -

Homologação / Adjudicação

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2952/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS PARA AS ATIVIDADES DOS LABORATÓRIOS DA SAEC

Empresas Vencedoras:

HEXIS CIENTÍFICA LTDA com o lote: 1 no valor total de R\$ 64.831,96 (sessenta e quatro mil, oitocentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos);

HANNA INSTRUMENTS BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA com o lote: 2 no valor total de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

Perfazendo o valor total de R\$ 87.331,96 (oitenta e sete mil, trezentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos)

Cumpridas as formalidades legais e não havendo nada que obste, seja o objeto do presente certame ADJUDICADO e HOMOLOGADO às empresas referidas.

Marco Antonio Machado – Superintendente.

SAEC - Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 - 000 - Catanduva - SP Tel: (17) 3531-0600 - licitacao@saec.sp.gov.br

Inexigibilidade

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2026

Considerando o valor estimado de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), a existência de dotação orçamentária, bem como parecer do Departamento Jurídico e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa BOMBAS GRUNDFOS DO BRASIL LTDA, CNPJ Nº 02.599.337/0001-92, visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM CONJUNTOS MOTOBOMBAS SUBMERSAS MODELO SP215 DA MARCA GRUNDFOS, UTILIZADOS EM POÇOS DO AQUIFERO GUARANI DE PROPRIEDADE DA SAEC EM CATANDUVA-SP, com fulcro no art. 74, inciso I da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Licitação para que se proceda à realização do respectivo contrato e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Catanduva, 20 de março de 2026.

MARCO ANTONIO MACHADO

- Superintendente -